

05 de dezembro de 2018 081/2018-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Revogado Pelo Ofício Circular nº 047/2021PRE, de 11 de maio de 2021 Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Política de Tarifação de Opções de Compra e de Venda sobre Reais por Dólar Comercial.

A B3 informa que, a partir de **10/12/2018**, inclusive, entrará em vigor a nova Política de Tarifação de Opções de Compra e de Venda sobre Reais por Dólar Comercial, anexa a este Ofício Circular, que traz as alterações indicadas abaixo.

- 1. Desvinculação da política de tarifação e das faixas de preço por volume de Opções de Compra e de Venda sobre Reais por Dólar Comercial daquelas aplicáveis ao Contrato Futuro de Reais por Dólar Comercial (DOL), estabelecidas na Política de Tarifação dos Produtos do Mercado a Vista e Derivativos Listados, anexa ao Ofício Circular 044/2011-DP de 25/10/2011.
- 2. Inclusão das Opções Mini sobre Reais por Dólar e as Opções Mini Semanais sobre Reais por Dólar Comercial, lançadas no Ofício Circular 072/2018-PRE, de 05/12/2018, na política de tarifação das Opções sobre Reais por Dólar Comercial anexa ao presente ofício. Assim, todas as Opções de Compra e Venda sobre Reais por Dólar Comercial passarão a ter a mesma tabela e política de redução de preço por volume específicas.
- 3. Aplicação de redutor adicional nos preços da última faixa da tabela de preços temporária (válida de 10/12/2018 a 06/12/2019), para incentivar a negociação.

1



081/2018-PRE

As tabelas de preço estão disponíveis em <a href="www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>, Produtos e Serviços, Listados a Vista e Derivativos, Tarifas, Moedas, Tarifa Dólar dos Estados Unidos, Opções de Dólar.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Relacionamento com Clientes pelo telefone (11) 2565-7600.

Gilson Finkelsztain Presidente José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes



#### Anexo I ao Ofício Circular 081/2018-PRE

Política de Tarifação de Opções de Compra e de Venda sobre Reais por Dólar Comercial

# 1. Modelo de tarifação

A tarifação da Opção de Compra e de Venda sobre Reais por Dólar Comercial é composta de emolumentos e taxa de registro variável, determinados em função do volume médio diário negociado (Average Daily Volume – ADV).

Os contratos-base que comporão o ADV são as Opções de Dólar, Opções Mini de Dólar e Opções Mini Semanais de Dólar. A tarifação é aplicável a todos os contratos-base.

## 2. Componentes e passos do cálculo da tarifação

#### 2.1. ADV

O ADV será calculado todo último dia útil da semana, composto da média de contratos negociados nos 21 pregões anteriores. As Opções sobre Reais por Dólar Comercial têm peso 1 para o ADV. As Opções Mini de Dólar e as Opções Mini Semanais de Dólar terão peso 0,2 para o ADV.

$$ADV = \frac{\sum Qtde. de \ contratos \ negociados}{21}$$

O resultado será arredondado em zero casas decimais.

## 2.2. Preço médio

Uma vez determinado o ADV, deve-se aplicá-lo à tabela de preços vigente no momento da negociação para obter-se o preço médio  $(\overline{P})$  dos emolumentos e da taxa de registro variável, calculado de forma progressiva:



081/2018-PRE

Tabela progressiva		
Limite mínimo	Limite máximo	Valor faixa
D <sub>1</sub>	U <sub>1</sub>	V <sub>1</sub>
$D_2$	$U_2$	$V_2$
D <sub>3</sub>	U₃	$V_3$
•••	•••	•••
D <sub>i-1</sub>	U <sub>i-1</sub>	V <sub>i-1</sub>
D <sub>i</sub>	U <sub>i</sub>	Vi
D <sub>n</sub>	Un	V <sub>n</sub>

O custo médio dos emolumentos e da taxa de registro variável pode ser matematicamente expresso da seguinte forma:

$$\overline{P} = \frac{\min \left( \text{ADV, U}_1 \right) \times V_1 + \sum_{i=2}^{n-1} \left[ \max \left( \left( \min \left( \text{ADV, U}_i \right) - \text{U}_{i-1} \right), 0 \right) \times V_i \right] + \max \left( \text{ADV - U}_{n-1} \right), 0 \right) \times V_n}{\text{ADV}}$$

Onde:

ADV = ADV, calculado conforme descrito em 2.1;

U = limite superior de cada faixa;

V = valor da tarifa a ser calculada; e

i = variável que denota o número da faixa.

Os valores da tabela são em dólar. Os valores de preço médio devem, portanto, ser arredondados em duas casas decimais.

#### 2.3. Custo unitário

Para obter-se o custo unitário efetivo de cada contrato, deve-se aplicar o preço médio obtido em 2.2 na fórmula abaixo:

Custo Unitário = 
$$\overline{P} \times D \delta lar$$

 $\overline{\mathbf{P}}$  = preço médio de cada uma das tarifas (emolumentos e da taxa de registro variável), conforme calculado em 2.2; e

Dólar = taxa de câmbio (PTAX de Venda) referente ao último dia do mês anterior à data de negociação do contrato.

B BRASIL BOLSA BALCÃO

081/2018-PRE

O custo unitário, arredondado na segunda casa decimal, será efetivamente a tarifa que o cliente pagará por um contrato em uma operação regular.

# 2.4. Operações day trade

A política de incentivo para operações day trade será na forma de porcentagem aplicada ao custo unitário para os emolumentos e taxa de registro variável.

Custo day trade = Custo unitário  $\times$  %Desconto day trade

O resultado da multiplicação, arredondado na segunda casa decimal, será o custo unitário dos emolumentos ou da taxa de registro variável para um contrato day trade.

#### 3. Exercício

O exercício das Opções sobre Reais por Dólar Comercial, Opções Mini sobre Reais por Dólar Comercial e Opções Mini Semanais sobre Reais por Dólar Comercial será tarifado como uma nova negociação.

# 4. Tabelas de preço

As tabelas de preço estão disponíveis em <a href="www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>, Produtos e Serviços, Listados a Vista e Derivativos, Tarifas, Moedas, Tarifa Dólar dos Estados Unidos, Opções de Dólar.